

ANEXO XII DO EDITAL Nº 143/2026**GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA - MESTRADO EM DIREITO**

AXVI.1 Como critérios específicos do GEP do Mestrado em Direito, tem-se:

- a) Quantidade mínima de discentes: 03;
- b) Quantidade máxima de discentes: 08;
- c) O discente que desejar participar de dois GEPs deverá ter IRA igual ou superior a 6,0;
- d) O dia e horário das reuniões serão definidos em comum acordo entre professor orientador, coorientador (se houver) e discentes.

AXVI.2 Oferta de grupos para este Edital:

GEP	Orientador(es)	E-mail
As diretrizes ESG como meios assecuratórios dos Direitos Fundamentais	Renata Albuquerque Lima	renata.lima@unichristus.edu.br

Juraci Mourão Lopes Filho
Coordenação Geral Mestrado em Direito
Universidade Christus